



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 70 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 28 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR A UNIDADE** Núcleo de Suporte Administrativo, vinculada à DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (11.01.11.01.02) do Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*, com as seguintes atribuições:

I. Assistência Administrativa: Fornecer suporte na organização e execução das atividades administrativas, incluindo a preparação de documentos, relatórios e correspondências;

II. Gestão de Informações: Coletar, organizar e sistematizar informações administrativas e financeiras para apoiar o planejamento orçamentário e a execução de projetos;

III. Suporte na Prestação de Contas: Colaborar no processo de prestação de contas, garantindo a conformidade com as normas e regulamentos institucionais;

IV. Coordenação de Aquisições: Apoiar na gestão de bens patrimoniais e de consumo, bem como na aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento do campus;

V. Manutenção de Veículos: Auxiliar no controle e manutenção dos veículos oficiais, incluindo a verificação de habilitações e a orientação sobre normas de uso;

VI. Supervisão de Instalações: Colaborar na supervisão da manutenção das instalações do campus, garantindo um ambiente seguro e funcional;

VII. Apoio em Reuniões: Representar a DAP em reuniões internas e externas, quando necessário, e elaborar atas e relatórios dessas reuniões;

VIII. Comunicação Interna: Facilitar a comunicação entre a DAP e os demais setores do campus, garantindo a disseminação eficiente de informações e diretrizes;

IX. Outras Atividades Correlatas: Executar outras atividades afins e correlatas, conforme a necessidade e orientação da DAP;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2025 13:27)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR

Processo Associado: 23475.000004/2025-73

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **70**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2025** e o
código de verificação: **bc747a1f37**